



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Avenida São Paulo, 80 -S – Alvorada – Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – CMDM.

Dispõe sobre a liberação de recursos financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, para custear despesas de Conselheiros de Direitos que participarão da o I Encontro das Conselheiras de Direitos das Mulheres de Mato Grosso em Cuiabá-MT nos dias 09 e 10 de novembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3032/2020 e suas atualizações;

Considerando a relevância da participação das conselheiras no I Encontro das Conselheiras de Direitos das Mulheres de Mato Grosso em Cuiabá-MT, promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT, tendo como palestras abordadas as seguintes: 01- Histórico dos Conselheiros e sua Importância; 02- Como constituir Conselhos; 03- Os Desafios dos Conselhos de Direitos das Mulher da luta pelo fim da Violência de Gênero; e debates e grupos de trabalhos.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher reunião extraordinária online, realizada no dia 28 de agosto de 2023, Ata nº 07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a liberação do recurso oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custear todas despesas dos Conselheiros de Direitos, sendo: 01 representante governamental e 01 representante da sociedade civil.

Art. 2º - A Conselheira governamental receberá a transferência do valor total, pela Administração Pública Municipal, e custeará às despesas do Conselheiro de Direitos representante da sociedade civil, uma vez que este não possui vínculo com a Administração Pública Municipal.

Art. 3º – Os Conselheiros deverão prestar contas conforme instrução normativa nº 011/2007 vigente com data da última atualização em 14/02/2022;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 28 de agosto de 2023.


GISELE BELLOTTI DE REZENDE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Lucas do Rio Verde - CMDM-LRV